

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**
**Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP**
**Aviso n.º 29599/2025/2**

**Sumário:** Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 3.º trimestre de 2025 e os índices ponderados de materiais e equipamentos de apoio referentes a setembro de 2025, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, fixados através da aprovação do Conselho Diretivo do IMPIC, I. P., em reunião datada de 20 de novembro de 2025. Salienta-se que os índices agora publicados, referentes aos meses de julho e agosto, para custos de materiais e de equipamentos de apoio, foram já objeto de publicação no *Diário da República*.

**QUADRO I**
**Índices de custos de mão-de-obra (Continente)**

Base 100: janeiro de 2004

Índices		Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
<b>Global</b>		214,6	214,6	214,6
<b>Código</b>	<b>Por fórmula tipo (*)</b>			
F01	Edifícios de habitação	219,5	219,5	219,5
F02	Edifícios administrativos	220,0	220,0	220,0
F03	Edifícios escolares	220,4	220,4	220,4
F04	Edifícios para o setor da saúde	220,1	220,1	220,1
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	216,7	216,7	216,7
F06	Reabilitação média de edifícios	216,5	216,5	216,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios	215,5	215,5	215,5
F08	Campos de jogos com balneários	221,3	221,3	221,3
F09	Arranjos exteriores	222,1	222,1	222,1
F10	Estradas	211,7	211,7	211,7
F11	Túneis	209,4	209,4	209,4
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	215,7	215,7	215,7
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	216,1	216,1	216,1
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	215,3	215,3	215,3
F15	Grandes reparações de estradas	213,1	213,1	213,1
F16	Conservação de estradas	214,0	214,0	214,0
F17	Pavimentação de estradas	213,3	213,3	213,3
F18	Estruturas de betão armado	222,8	222,8	222,8

Índices		Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
F19	Estruturas metálicas	211,1	211,1	211,1
F20	Instalações elétricas	216,5	216,5	216,5
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	215,1	215,1	215,1
F22	Barragens de terra	224,4	224,4	224,4
F23	Redes de rega e drenagem	216,5	216,5	216,5
<b>Código</b>	<b>Por profissão</b>			
P01	Pedreiro	216,4	216,4	216,4
P02	Armador de ferro	208,1	208,1	208,1
P03	Carpinteiro	206,8	206,8	206,8
P04	Espalhador de betuminosos	201,4	201,4	201,4
P05	Ladrilhador/azulejador	233,2	233,2	233,2
P06	Estucador	225,2	225,2	225,2
P07	Canalizador	197,6	197,6	197,6
P08	Eletricista	192,8	192,8	192,8
P09	Pintor	214,6	214,6	214,6
P10	Serralheiro	195,0	195,0	195,0
P11	Motorista	202,3	202,3	202,3
P12	Condutor de máquinas	203,2	203,2	203,2
P13	Servente	241,4	241,4	241,4

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

## QUADRO II

### Índices de custos de materiais

M01 a M41 – Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 - Base 100: janeiro de 2004

M52 a M57 – Base 100: dezembro de 2019

M58 – Base 100: dezembro de 2021

Código	Materiais	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
M01	Britas	152,2	153,0	151,1
M02	Areias	111,9	114,3	114,1

Código	Materiais	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
M03	Agregados/Inertes	137,6	139,2	138,0
M04	Ladrilhos de calcário e granito	115,7	115,8	116,4
M05	Cantarias de calcário e granito	139,0	139,0	139,0
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	117,7	117,8	118,2
M07	Telhas cerâmicas	220,9	218,3	228,6
M08	Tijolos cerâmicos	127,3	126,3	127,1
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142,0	140,7	142,8
M10	Azulejos e mosaicos	128,8	129,9	130,4
M12	Aço em varão e perfilados	341,5	340,7	151,1
M13	Chapa de aço macio	172,1	172,1	343,6
M14	Rede eletrossoldada	179,1	180,5	172,1
M15	Chapa de aço galvanizada	166,3	166,2	178,9
M16	Fio de cobre nú	327,7	322,4	166,3
M17	Fio de cobre revestido	327,0	321,7	326,2
M18	Betumes a granel	562,7	551,2	325,6
M19	Betumes em tambores	556,4	556,4	535,1
M20	Cimento em saco	261,1	261,1	556,4
M21	Explosivos	225,0	223,7	260,9
M22	Gasóleo	342,1	336,2	222,1
M23	Vidro	145,5	145,5	336,4
M24	Madeiras de pinho	277,3	277,9	145,3
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208,7	208,4	278,2
M26	Derivados de madeira	202,1	202,6	208,1
M27	Aglomerado negro de cortiça	261,6	262,3	202,9
M28	Ladrilho de cortiça	189,8	189,3	265,1
M29	Tintas para construção civil	469,4	466,3	189,7
M30	Tintas para estradas	333,2	332,0	471,0
M31	Membrana betuminosa	280,2	281,2	332,2
M32	Tubo de PVC	210,4	210,8	280,2
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	449,1	452,9	211,6
M34	Blocos de betão normal	155,5	160,6	449,7
M35	Manilhas de betão...	206,2	214,7	158,5
M36	Tubagem de fibrocimento (!)	157,9	157,9	210,2
M37	Chapa de fibrocimento (!)	314,3	314,3	157,9
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	182,1	182,1	314,3

Código	Materiais	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	151,2	151,2	181,4
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	204,5	208,5	206,4
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134,6	135,0	134,9
M43	Aço para betão armado	232,6	231,5	236,1
M44	Aço para betão pré-esforçado	228,8	228,8	227,7
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225,7	225,8	225,2
M46	Produtos para instalações elétricas	228,5	228,1	226,7
M47	Produtos pré-fabricados de betão	139,0	144,6	141,9
M48	Produtos para ajardinamentos	137,8	138,3	138,0
M49	Geotêxteis	124,0	123,5	122,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	199,9	201,4	206,7
M51	Tintas para Construção Metálica	168,6	167,3	168,4
M52	Redes e equipamentos de média e alta tensão	109,7	109,7	109,3
M53	Tubagem e acessórios para redes prediais de distribuição de água	141,4	141,6	142,6
M54	Produtos com base em ligantes minerais pré-doseados para revestimentos	132,5	131,6	131,9
M55	Chapas e painéis para revestimento de coberturas	105,3	105,3	105,3
M56	Sistemas compósitos de isolamento térmico pelo exterior (ETIC)	110,2	110,9	111,4
M57	Isolamentos térmicos e acústicos	156,9	160,4	161,4
M58	Janelas e Portas de Alumínio e PVC	118,5	118,5	118,5

(<sup>1</sup>) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

### QUADRO III

#### Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025
Equipamentos de apoio	136,8	137,0	137,3

21 de novembro de 2025. – O Presidente do Conselho Diretivo, Fernando Batista.

319804374